

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10/2016/CONSU

Aprova alterações no Artigo 55 do Estatuto da UFS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a incorporação do Hospital Regional Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro pela Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO as necessidades de Ensino, Pesquisa e Extensão dos cursos de Graduação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

CONSIDERANDO a importância do Hospital Universitário de Lagarto para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, que contribui para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente a estrutura de funcionamento do referido órgão;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, CONS. ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO, ao analisar o processo nº 3139/2016-16;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Extraordinária, hoje realizada;

RESOLVE:

Art. 1 ° Dar	nova redação	ao artigo	55 do	Estatuto	da	Universidade	Federal	de	Sergipe
para inclusão inciso	de mais um in	iciso na se	guinte	forma:					

"Ar	t. 55
I.	
II.	
III.	
IV.	
V.	
VI.	
VII.	
VIII.	
IX.	
X.	
XI.	
XII.	Hospital Universitário de Lagarto"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 21/1999/CONSU.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza PRESIDENTE em exercício